



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Setor requisitante: Setor de Transporte

Responsável pela Demanda: Luciana Bastos de Assis

Matrícula: 89367

E-mail: atencaoprimaria@campobelo.mg.gov.br

Telefone:
(35)3832-7950

1. Identificação da demanda

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de vidros, materiais correlatos e prestação de serviços de vidraçaria, compreendendo fornecimento, instalação, manutenção, reparos e substituição em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente licitação tem como objetivo atender às necessidades recorrentes da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo/MG quanto à aquisição de vidros e à execução de serviços de vidraçaria, por meio do Sistema de Registro de Preços, assegurando agilidade, eficiência e continuidade nas manutenções.

As unidades de saúde possuem grande fluxo diário de usuários e servidores, o que gera constante desgaste em portas, janelas, divisórias, vitrôs, espelhos e demais estruturas de vidro. Além disso, fatores externos como intempéries, acidentes e atos de vandalismo contribuem para a deterioração desses materiais, comprometendo não apenas a estética, mas também a segurança, a funcionalidade e o conforto dos ambientes.

A ausência de manutenção adequada pode impactar diretamente o atendimento prestado à população, prejudicando as condições de trabalho dos profissionais de saúde e colocando em risco a integridade física dos usuários. Nesse sentido, a contratação de empresa especializada para aquisição de vidros e execução de serviços de vidraçaria é imprescindível para garantir soluções técnicas adequadas, com a utilização de materiais de qualidade e mão de obra qualificada.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais vantajosa, pois possibilita a contratação futura e eventual dos serviços e materiais de acordo com a demanda, sem necessidade de instaurar novo processo licitatório a cada ocorrência. Isso assegura maior celeridade na resposta às necessidades, padronização na execução, racionalização de custos e respeito aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

Assim, a contratação proposta é essencial para manter as unidades de saúde em condições seguras, funcionais e acolhedoras, garantindo a preservação do patrimônio público, melhores condições de trabalho aos servidores e qualidade no atendimento à população.

3. Quantidade a ser contratada

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Vidro cancelado 3 mm	M ²	300





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>Vidro canelado 3mm; Aplicação em esquadrias de portas e janelas, divisórias, fixação do vidro nas esquadrias/suporte com gaxetas, massa e calços; cortes das chapas de vidro; serviços diversos. limpeza final. Metros quadrado (M²).</p> <p><u>Fornecimento e Instalação Inclusa</u></p>		
02	<p>Vidro Miniboreal 3 mm</p> <p>Vidro miniboreal 3mm; Aplicação em esquadrias de portas e janelas, divisórias, fixação do vidro nas esquadrias/suporte com gaxetas, massa e calços; cortes das chapas de vidro; serviços diversos. limpeza final. Metros quadrado (M²).</p> <p><u>Fornecimento e Instalação Inclusa</u></p>	M ²	300
03	<p>Vidro Incolor 6 mm</p> <p>Vidro Incolor 6 mm; Aplicação em esquadrias de portas e janelas, divisórias, fixação do vidro nas esquadrias/suporte com gaxetas, massa e calços; cortes das chapas de vidro; serviços diversos. limpeza final. Metros quadrado (M²).</p> <p><u>Fornecimento e Instalação Inclusa</u></p>	M ²	300
04	<p>Vidro Incolor 8 mm</p> <p>Vidro Incolor 8 mm; Aplicação em esquadrias de portas e janelas, divisórias, fixação do vidro nas esquadrias/suporte com gaxetas, massa e calços; cortes das chapas de vidro; serviços diversos. limpeza final. Metros quadrado (M²).</p> <p><u>Fornecimento e Instalação Inclusa</u></p>	M ²	300
05	<p>Vidro Incolor 10 mm</p> <p>Vidro Incolor 10 mm; Aplicação em esquadrias de portas e janelas, divisórias, fixação do vidro nas esquadrias/suporte com gaxetas, massa e calços; cortes das chapas de vidro; serviços diversos. limpeza final. Metros quadrado (M²).</p> <p><u>Fornecimento e Instalação Inclusa</u></p>	M ²	300
06	<p>Película Jateada</p> <p>Película Jateada; aplicação em vidros diversos - Metros quadrado (M²).</p> <p><u>Fornecimento e Instalação Inclusa</u></p>	M ²	800
07	<p>Forro PVC 7mm</p> <p>Forro PVC 7 mm com Metalon 2,00 x 2,00 cm galvanizado antiferrugem - Metros quadrado (M²).</p> <p><u>Fornecimento e Instalação Inclusa</u></p>	M ²	500





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

08	Vidro Espelho 3 mm Vidro espelho 3 mm - Metros quadrado (M ²). <u>Fornecimento e Instalação Inclusa</u>	M ²	50
09	Vidro Espelho 4 mm Vidro espelho 4 mm - Metros quadrado (M ²). <u>Fornecimento e Instalação Inclusa</u>	M ²	50
10	Chapa de Acrílico 2 mm Acrílico cores preta ou branca; Metros quadrado (M ²). <u>Fornecimento e Instalação Inclusa</u>	M ²	200
11	Barra de alumínio 6mm (Trilho Superior 5 x 4,5 cm) Barra de alumínio 5 x 4,5 cm para instalações diversas de vidro temperado.	Metro linear	500
12	Barra de alumínio 6mm (Trilho Superior 4 x 2,5 cm) Barra de alumínio 4 x 2,5 cm para instalações diversas de vidro temperado.	Metro linear	500
13	Barra de alumínio tubular espessura 2mm / 10x5 cm	Metro linear	300
14	Barra de alumínio tubular espessura 2mm / 5x5 cm	Metro linear	300
15	Barra de alumínio tubular espessura 2mm / 2,5x5 cm	Metro linear	300
16	Barra de alumínio tubular espessura 2mm / 2,5x2,5 cm	Metro linear	300
17	Perfil de Alumínio Tipo U (2,5 x 1,5 cm)	Metro linear	300
18	Barra de Alumínio 15 mm (Cantoneira)	Metro linear	300
19	Barra de Alumínio 19 mm (Cantoneira)	Metro linear	300
20	Barra de Alumínio 25 mm (Cantoneira)	Metro linear	300
21	Barra de alumínio 5x5 cm (Cabeçote para fechamento)	Metro linear	300
22	Barra de alumínio 1,5x5 cm (Trilho para fechamento)	Metro linear	300
23	Barra de alumínio lateral 1x5 cm (Para fechamento)	Metro linear	300
24	Barra de alumínio 2x1,5 cm (Montante para fechamento)	Metro linear	300
25	Barra Perfil tipo U (para painel divisória 2,15 m)	Unidade	300
26	Barra Perfil tipo H (para painel divisória 2,15 m)	Unidade	300





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

27	Fechadura (Fechadura padrão para porta de correr de vidro com chave cromado)	Unidade	100
28	Fechadura (Fechadura padrão para porta PI voltante de vidro com chave cromado)	Unidade	100
29	Fechadura (Fechadura bate e fecha para janelas de vidro – Cromado)	Unidade	100
30	Dobradiças Dobradiças para porta de vidro. Aço inox Largura: 90mm Altura sem a base: 54mm Altura com a base: 64mm Cor: cromado. Acabamento: Polido brilhante;	Unidade	400
31	Puxadores (Puxadores de alumínio 30x40 cm)	Unidade	50
32	Puxadores (Puxadores de alumínio 40x50 cm)	Unidade	50
33	Puxadores (Puxadores de alumínio 60x50 cm)	Unidade	50
34	Kit Bâscula completo para vidro temperado Kit composto por: 2 suportes para basculante; 2 pivôs; 1 trinco central para basculante; 1 chapinha para trinco basculante; 1 corrente com 1 metro; 2 argolas para corrente A; 1 calota para corrente;	Kit	100
35	Roldanas (Roldanas para portas e janelas de vidros)	Unidade	500
36	Guarnição de borracha Guarnição de borracha para fixação de vidros em geral	Metro linear	500
37	Tubo de Silicone Tubo de silicone para vedação Peso da unidade: 256 g, Volume da unidade: 270ml.	Unidade	200
38	Chapa Painel 1,20x2,10 cm Divisória painel cego Divisórias totalmente desmontáveis em módulos individuais e independentes. Painéis: chapa de fibra de madeira prensada de alta densidade, com acabamento melamínico de baixa pressão na cor cinza cristal, miolo celular tipo colmeia, painel cego. Dimensões mínimas: espessura de 35mm. Módulo padrão de 120cmx210cm, o módulo padrão poderá ser cortado, para completar vãos como bandeiras ou arremates.	M ²	200
39	Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em vidraçaria	Hora	500

4. Estimativa preliminar do valor total da contratação:





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

Justificativa:

O Agente de contratação irá trabalhar com os valores estimados: onde os mesmos já foram orçados conforme Instrução Normativa vigente e servirão de parâmetros no momento das negociações, dando base de cálculo para valor inexequível ou no valor excedente.

O orçamento será sigiloso devido a possível variação de preços significativa nas amostras colhidas nos orçamentos do setor solicitante, da variação de mercado e com isso dando maior segurança ao Agente de contratação para negociar com preço real com o Licitante.

Evitar o efeito âncora: O fato é que, a depender do mercado, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público, economicidade e eficiência, sobretudo solicitamos que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa pelo contrato/ata de registro de preços.

Dessa forma, entende-se que a pertinência do orçamento sigiloso é uma forma de “forçar” os fornecedores a apresentar a sua melhor proposta sem estar vinculado aos orçamentos que foram realizados pelo setor solicitante.

A divulgação, conforme disposto no item anterior, é fundamentada no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no art.24 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

No art.12 da Instrução Normativa nº de 30 de setembro de 2022.:

§ 1º Para fins do disposto no caput, o orçamento estimado para a contratação não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas, observado o § 1º do art. 30.

OBS: Toda a pesquisa de mercado realizada pelo setor solicitante está disponível para os órgãos de controle interno e externo e se tornará pública para todos os interessados imediatamente após o encerramento do envio de lances.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou aquisição

A aquisição está prevista para ter início após a conclusão do processo licitatório e a devida assinatura do contrato.

6. Grau de prioridade: () Alto (x) Médio () Baixo

7. Vinculação ou dependência com outra contratação:

Não se vislumbra neste momento nenhum processo vinculante ou dependente.





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

8. Alinhamento ao PCA (Plano de Contratação Anual):

- **Item:** 30 (PCA 2026)
- **Prioridade:** Média
- **Descrição do Objeto:** Aquisição de vidros, serviços e manutenção de Vidraçaria
- **Justificativa:** Aquisição de vidros e materiais para realizar manutenções e melhorias nas Unidades Básicas de Saúde e Academias de Saúde. Contratação de empresa especializada em instalação e manutenção de vidros e afins para a manutenção dos prédios da atenção primária e do EMAD.
- **Fonte de Recurso:** Próprio/ Especial

9. Designação da Equipe de Planejamento

Jadher Silva Rios – Matrícula: 89795

10. Equipe de Gestão e Fiscalização do contrato

Gestor Titular

Luciana Bastos de Assis – Matrícula: 89.367

Gestor Fiscal

Heide Cândido Vilela – Matrícula: 89788

Fiscal Titular

Ana Paula Aparecida Almeida – Matrícula: 89.468

Fiscal Suplente:

Francielly Reis Resende – Matrícula 89345

Campo Belo-MG, 23 de janeiro de 2026

Jadher Silva Rios – Matrícula: 89795

Membro da Equipe de Planejamento

Nádia Duque Lamounier – Matrícula: 87.947

Membro do Setor de Elaboração de Documentos

Luciana Bastos de Assis – Matrícula: 89.367
Gestor Titular

Ana Paula Aparecida Almeida – Matrícula: 89.468
Fiscal Titular





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Heide Cândido Vilela – Matrícula: 89788
Gestor Suplente

Francielly Reis Resende – Matrícula 89345
Fiscal Suplente

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Paulo Roberto de Sousa Maia – Matrícula: 15.958
Secretário Municipal de Saúde

